



Resolução n.º 019 de 11 de agosto de 2016 – CMAS - Unaí-MG

Dispõe sobre a apreciação e deliberação dos questionários do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais - SIMSUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quadragésima sétima reunião ordinária, realizada aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis , através de seus conselheiros, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar o questionário do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS que se refere aos dados da Proteção Social Básica – PSB do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, relativos ao mês de julho de 2016, enviados via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG em forma impressa.

Art. 2º - Aprovar o questionário do Sistema de Monitoramento de Assistência Social de Minas Gerais – SIMSUAS que se refere aos dados da Proteção Social Especial – PSE do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, relativos ao mês de julho de 2016, enviados via sistema eletrônico e apresentado a este CMAS de Unaí-MG em forma impressa.

Art. 3º - Aprovar o saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social no último dia útil do mês de referencia no valor de R\$198.157,74 (cento e noventa e oito mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Art. 4º - Aprovar o saldo financeiro existente na conta, referente ao Piso Mineiro de Assistência Social no último dia útil do mês de dezembro de 2015 no valor de R\$ 231.889,61 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 11 de agosto de 2016

Lucidalva Barreto dos Santos
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
